



PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

GABINETE
DO PREFEITO

Secom

DECRETO Nº 27.047, DE 21/10/2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA
28/10/2013 – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO-SE EM
VISTA O ART. 243 DA LEI Nº 2.898/2006:

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 28/10/2013 (Segunda-Feira), dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, conforme Art. 243, da Lei nº 2.898/2006, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Outubro de 2013.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal